



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 412 de 1º novembro de 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares e/ou Especiais no valor de **R\$ 266.863,97 (duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e sete reais)**, para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0224.04.122.0001.2757.339036.100	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural	4.000,00
03.0301.10.301.0114.2963.335043.102	Assistência a Atenção Básica de Saúde	35.613,97
09.0901.08.244.0001.2508.319011.100	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho	1.650,00
10.1001.12.361.0001.2522.339030.101	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação	20.000,00
12.1201.18.541.0001.1227.449052.200	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	205.600,00
Total Suplementação – Anulação de Dotações		266.863,97

Art. 2º - Para cobertura total dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 266.863,97 (duzentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e sete reais)**, das seguintes dotações orçamentárias.

Redução – Anulação de Dotações		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0224.20.601.0088.1231.449051.100	Reforma e Ampliação de Feiras Livres com Produção Familiar	2.000,00



02.0224.20.606.0088.2894.339030.100	Ações de Promoções de Assistência Técnica Especializada ao Produtor Rural	2.000,00
03.0301.10.302.0114.2965.339030.102	Assistência Hospitalar Ambulatorial	15.100,00
03.0301.10.302.0114.2965.339039.102	Assistência Hospitalar Ambulatorial	20.513,97
09.0901.08.244.0001.2508.339030.100	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho	1.650,00
10.1001.12.361.0109.2469.339039.101	Locação de Veículos	20.000,00
12.1201.18.541.0091.2941.339030.200	Criação, Implementação e Manutenção do Projeto "Coleta Seletiva"	110.000,00
12.1201.18.541.0091.2941.339036.200	Criação, Implementação e Manutenção do Projeto "Coleta Seletiva"	5.407,50
12.1201.18.541.0091.2941.339039.200	Criação, Implementação e Manutenção do Projeto "Coleta Seletiva"	90.192,50
Total Redução – Anulação de Dotações		266.863,97

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ao 1º dia do mês novembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal